



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Viçosa/Secretaria de Órgãos Colegiados

EDITAL Nº 27/2019 CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 15/2015/CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para os Concursos Públicos destinados ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CLASSE	VAGA	CAMPUS/ DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
27/2019	<i>Professor Classe A - com denominação Adjunto A - I DE</i>	01	DEA/CCA (Processo nº 8616/2018)	Robótica na Agricultura.	Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Biossistemas, ou Engenharia Elétrica; e Doutorado em Engenharia Agrícola, ou Engenharia d Sistemas Agrícolas, ou Engenharia de Biossistemas.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-900 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de validade do concurso: 01 (um) ano a contar, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: vencimento básico inicial de R\$4.463,93 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) e a retribuição por titulação de R\$5.136,99 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

